



Tietê, terça-feira, 07 de outubro de 2025 | Nº 340 - C | Ano XX

Sumário

•	PODER EXECUTIVO	
	Decreto	02
	Portaria	08
•	PODER LEGISLATIVO	
	Câmara Municipal	10
•	AUTARQUIA	
	Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto	11
•	SECRETARIAS	
	Administração e Modernização	12

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial Digital de Tietê
Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018
Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação
Secretário: Lucas Fernando Pereira
Praça Dr. J. A. Correa, nº 01 – CEP 18530-039
E-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br
Disponível em: www.tiete.sp.gov.br/diariooficial

DECRETO**Prefeitura do Município de Tietê****ESTADO DE SÃO PAULO****DECRETO Nº 7.817/2025*****"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$102.000,00"***

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 7º, da Lei nº 4.030, de 19 de dezembro de 2024, em favor da Secretaria de Obras e Planejamento e da Secretaria de Turismo e Cultura, Crédito Suplementar no valor de R\$102.000,00 (cento e dois mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 30 de setembro de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ORGÃO:	05.00	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO						
UNIDADE:	05.01	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO						
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
5010 - GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTRURA								R\$59.000,00	
		ATIVIDADE							
15		Urbanismo						R\$59.000,00	
15.122		Administração Geral						R\$59.000,00	
15.122	5010	Gestão da Política de Infraestrutura						R\$59.000,00	
15.122	5010.2-190	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Planejamento	F	3.3	90	01	1100000	R\$59.000,00	
TOTAL – FISCAL								R\$59.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL – GERAL								R\$59.000,00	

ÓRGÃO:	15.00	-	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA						
UNIDADE:	15.01	-	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA						
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
6004		- DESENVOLVIMENTO DO TURISMO						R\$43.000,00	
		ATIVIDADE							
23		Comércio e Serviços						R\$35.000,00	
23.695		Turismo						R\$35.000,00	
23.695	6004	Desenvolvimento do Turismo						R\$35.000,00	
23.695	6004.2-214	Promoção e Eventos Turísticos e Culturais	F	3.3	90	01	1100000	R\$35.000,00	
		ATIVIDADE							
23		Comércio e Serviços						R\$8.000,00	
23.695		Turismo						R\$8.000,00	
23.695	6004	Desenvolvimento do Turismo						R\$8.000,00	
23.695	6004.2-291	Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Cultura	F	3.3	90	01	1100000	R\$8.000,00	
TOTAL – FISCAL								R\$43.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL – GERAL								R\$43.000,00	



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:		05.00	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO						
UNIDADE:		05.01	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO						
ANEXO II				CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto			E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
3007 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA										R\$59.000,00
		P R O J E T O								
27		Desporto e Lazer								R\$59.000,00
27.812		Desporto Comunitário								R\$59.000,00
27.812	3007	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida								R\$59.000,00
		Manutenção da Infraestrutura Esportiva								
17.812	3007.1-028				F	4.4	90	01	1100000	R\$59.000,00
TOTAL - FISCAL										R\$59.000,00
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL										R\$......
TOTAL - GERAL										R\$59.000,00

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETÊ em: 07/10/2025 16:43.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO: 15.00 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA									
UNIDADE: 15.01 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA									
ANEXO II							CRÉDITO SUPLEMENTAR		
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
3002 - DIFUSÃO CULTURAL							R\$10.000,00		
		ATIVIDADE							
13		Cultura						R\$10.000,00	
13.392		Difusão Cultural						R\$10.000,00	
13.392	3002	Difusão Cultural						R\$10.000,00	
13.392	3002.2-069	Funcionamento de Espaços Culturais	F	3.3	90	01	1100000	R\$10.000,00	
3004 - BIBLIOTECAS - LIVRO ABERTO							R\$5.000,00		
		ATIVIDADE							
13		Cultura						R\$5.000,00	
13.392		Difusão Cultural						R\$5.000,00	
13.392	3004	Bibliotecas - Livro Aberto						R\$5.000,00	
13.392	3004.2-098	Funcionamento da Biblioteca Pública do Município	F	4.4	90	01	1100000	R\$5.000,00	
6004 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO							R\$28.000,00		
		ATIVIDADE							
23		Comércio e Serviços						R\$10.000,00	
23.695		Turismo						R\$10.000,00	
23.695	6004	Desenvolvimento do Turismo						R\$10.000,00	
23.695	6004.2-215	Manutenção do Parque Ecológico Cornélio Pires	F	4.4	90	01	1100000	R\$10.000,00	
		ATIVIDADE							
23		Comércio e Serviços						R\$18.000,00	
23.695		Turismo						R\$18.000,00	
23.695	6004	Desenvolvimento do Turismo						R\$18.000,00	
23.695	6004.2-291	Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Cultura	F	4.4	90	01	1100000	R\$18.000,00	
TOTAL - FISCAL							R\$43.000,00		
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL							R\$.....		
TOTAL - GERAL							R\$43.000,00		



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 7.818/2.025

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento vigente do município”.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir junto a Controladoria Municipal, nos termos do inciso I, artigo 41, da Lei Federal nº 4.320/64, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), destinado a suplementar as rubricas orçamentárias junto ao orçamento vigente:

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.03 – Departamento de Água e Esgoto	
17.512.5007.2308 – Manutenção do Departamento de Água e Esgoto	
3.3.90.39 – (27) outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..(+)	R\$ 450.000,00 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 450.000,00 (Recursos Próprios)

Artigo 2º - A cobertura dos créditos adicionais suplementares pelo artigo anterior, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), será proveniente de anulações de dotações, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.03 – Departamento de Água e Esgoto	
17.512.5007.2308 – Manutenção do Departamento de Água e Esgoto	
4.4.90.52 – (30) equipamentos e material permanente..... (-)	R\$ 150.000,00 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 150.000,00 (Recursos Próprios)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.05 – Departamento de Tratamento de Água, Análise Química de Água e Esgoto	
17.122.7001.2303 – Manutenção do Setor, Análise e Controle de Qualidade	
3.3.90.39 – (43) outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. (-)	R\$ 300.000,00 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 300.000,00 (Recursos Próprios)

Artigo 3º - Fica autorizado o Executivo, ainda, a proceder às alterações oriundas do presente Decreto, nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência ficando, desde já, entendidos como adequados.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 02 de outubro de 2025

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO

PORTARIA**Prefeitura do Município de Tietê****ESTADO DE SÃO PAULO****PORTARIA Nº 21.362/2025**

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do município de Tietê, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Memorando (1 DOC) nº. 17.473/2025, da Secretaria Municipal de Finanças.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a servidora **MARIA HELENA SCHWARTZ FERNANDES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº. 017832, Auxiliar em Contabilidade, para exercer as funções de **Tesoureiro** da Prefeitura do Município de Tietê, sem prejuízo e demais vantagens do emprego em substituição ao titular, servidor **RAFAEL TIMÓTEO DE ALMEIDA**, matrícula nº. 017823, pelo período de 10 a 29 de Novembro 2025.

Artigo 2º - Ao servidor público acima afiançado deverá receber valor em moeda corrente pela substituição, que lhe é assegurada a percepção de adicional de quebra de caixa, fixada em 20% sobre o salário base, conforme Lei Complementar nº. 02/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 03 de outubro de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 21.364/2.025

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - De conformidade com o Artigo 4º, da Lei nº 2.082, de 12 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº. 3.510/2014, de 16 de dezembro de 2014, constituir o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, composto pelas seguintes pessoas:

	Representatividade	Conselheiro
25 % de representantes de prestadores de serviços e do Governo Municipal	Representante do Executivo Municipal	Wesley Pavaneli
	Representante de Hospital filantrópico ou sem fins lucrativos conveniados com o SUS – Santa Casa de Misericórdia de Tietê	Khaled el Kraydii
	Representante de demais serviços de saúde com fins lucrativos que prestam serviços com o SUS – Recanto Rogério de Souza	Leia da Silva Campos
25% de representantes dos trabalhadores da área da saúde	Representante de entidades de trabalhadores da área da saúde, associações sindicais, federações, confederações, associações e conselhos de classe – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tietê	Daiane Pires de Godoy Dal Pozzo
	Representante do Programa Saúde da Família	Luciana Pinheiro Gomes
	Representante dentre os funcionários da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva	Raquel de Almeida Coan
50% de representantes de usuários do SUS – representantes dos usuários, membros de organismos ou entidades privadas ou de movimentos comunitários, organismos de pessoa jurídica	Associação Viva a Vida de Tietê	Selma Bertola Garcia
	Albergue Noturno	Carlos Nazareth de Macedo
	Representante dos moradores do Bairro Povo Feliz (CRAS)	Julyana Antonialli Rangel
	Representante dos moradores do Bairro COHAB (Associação de bairro)	Vilma Natalina Dias Lopes da Silva
	Representante dos moradores do Bairro São Pedro (CRAS)	Neide Nogueira Silva
	Rotary Club de Tietê	Reinaldo Martin Camargo

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, será publicada na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº. 21.034, de 15 de maio de 2025.

Tietê, 03 de outubro de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO****RESULTADO DA DISPENSA Nº 40/2025 - CMT LEI Nº 14.133/2021****CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ/SP - RESULTADO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 847/2025****DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 40/2025**

A Câmara Municipal de Tietê/SP, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **resultado da dispensa nº 40/2025**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE CÂMERA FOTOGRÁFICA, MIRRORLESS, COM LENTE 16-50MM F/3.5-5.6.**, consagrou-se vitoriosa a Empresa **ELECTROINOX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRÔNICOS LTDA** com valor total de **R\$ 8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais)** tendo em vista que o critério de julgamento era o de menor valor unitário, enquadrando-se, portanto, na dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, c/c Decreto nº 12.343/2024.

Tietê, 06 de outubro de 2025.

AMANDA MARIA PESCARINI ABRANTES**Oficial Legislativo de Compras e Licitação**

TERMO DE RATIFICAÇÃO**Processo Administrativo nº 847/2025 - Dispensa De Licitação nº 40/2025****Objeto:** Aquisição de câmera fotográfica, mirrorless, com lente 16-50mm f/3.5-5.6.**Valor:** R\$ 8.550,00

Respaldado no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, tendo cumprido todos os preceitos da orientação jurídica expedida através do Memorando PJ nº 30/2023, em favor das proponentes **ELECTROINOX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.913.520/0001-41, objetivando a aquisição de câmera fotográfica, mirrorless, com lente 16-50mm f/3.5-5.6.

Tietê, 06 de outubro de 2025.

MARIO DOMINGUES JUNIOR**PRESIDENTE DA CÂMARA**

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO****RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2605/2025 – DISPENSA nº 115/2025**

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, torna público aos interessados o resultado da dispensa nº 115/2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em manutenção e reparo de relógio eletrônico de ponto conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, enquadrando-se, portanto, na dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, c/c Decreto nº 11.871/2023;

- Itens em favor da empresa: **CAMPTÉCNICA COMÉRCIO DE RELÓGIOS DE PONTO LTDA** – CNPJ: 65.664.955/0001-99, totalizando R\$ 1.996,00 (hum mil, novecentos e noventa e seis reais).

Tietê, 3 de outubro de 2025.

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2899/2025 – DISPENSA nº 116/2025**

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, torna público aos interessados o resultado da dispensa nº 116/2025, que tem como objeto a contratação de empresa autorizada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, do veículo caminhão basculante, placa DMN-4403, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, enquadrando-se, portanto, na dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, c/c Decreto nº 11.871/2023;

- Itens em favor da empresa: **OFICINA MECÂNICA DO NEGUINHO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ: 41.520.486/0001-76, totalizando R\$ 11.597,57 (onze mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos).

Tietê, 6 de outubro de 2025.

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 35/2025****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 729/2025****ÓRGÃO – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ****CONTRATADA – ASSIST ASSISTÊNCIA EM HOME CARE LTDA. ME.****OBJETO** “Prestação de Serviço Especializado em Internação Domiciliar (home care)”**VALOR:** O valor deste termo de aditamento é de **R\$ 43.140,00** (quarenta e três mil, cento e quarenta reais), sendo o valor mensal de **R\$ 7.190,00** (sete mil, cento e noventa reais), conforme proposta comercial apresentada.**PRAZO:** Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 27/09/2025, findando-se em 26/03/2026.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 117/2025**Chamamento público Nº 11/2025****PROCESSO Administrativo Nº 2617/2025****Órgão – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ;****Contratada – PAULO ROBERTO CANDIDO****Objeto –** “Credenciamento de bandas/grupos musicais para composição da programação de eventos do Calendário Oficial do Município durante o ano de 2025”**VALOR:** R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)**PRAZO:** O prazo deste contrato será de 02 (dois) meses contados de sua assinatura, compreendendo de 25/09/2025 a 24/11/2025, podendo ser prorrogado nos moldes do Art. 107 da Lei 14.133/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2025**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 78/2025****Processo Administrativo nº 3061/2025****Órgão – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ****Contratada – ANDRE LUIZ NASCIMENTO JUNIOR ME****Objeto –** a “contratação de apresentação musical do cantor “Henrique Santos”, com 02:00:00 (duas horas) de duração, com repertório no gênero samba/pagode em formato “roda de samba” com 360 graus; Av. Fernando Costa (Beira Rio), S/N – Tietê/SP 18.530-033 (Ref.: Palco Principal); Data: 28/09/2025 (domingo); Horário: A partir das 14:00”, em conformidade com este contrato, seus anexos, termo de referência e proposta apresentada.**PRAZO:** 01 (um) mês, iniciando-se em 24/09/2025 e findando-se em 23/10/2025..

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 217/2025

Processo Administrativo nº 1598/2025

Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

Contratada – FS ASSESSORIA E SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA

Objeto- “contratação de serviços, em regime de prontidão, de acompanhamento, zeladoria e manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica nos equipamentos da torre de transmissão dos canais abertos de TV, localizada à Rodovia Cornélio Pires, km 75,5 — SP 127, Bairro Ponte Alta, Tietê/SP., cujo sinal chega nas residências da população tieteense”, em conformidade com este contrato, seus anexos, termo de referência e proposta apresentada. **PRAZO:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 25/09/2025 e findando-se em 24/09/2026.

VALOR: R\$ 39.360,00 (trinta e nove mil, trezentos e sessenta reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 11/2025

Processo Administrativo nº 2617/2025

Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

Contratada- BRUNO RIBEIRO

Objeto- “Credenciamento de bandas/grupos musicais para composição da programação de eventos do Calendário Oficial do Município durante o ano de 2025”, de acordo com o Termo de Referência e demais disposições constantes do edital e respectivos anexos.

PRAZO: 02 (dois) meses contados de sua assinatura, compreendendo de 25/09/2025 a 24/11/2025

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2024

Pregão Eletrônico nº 55/2024

Processo Administrativo nº 69/2024

Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

Contratada – DMTEC SOLAR LTDA

Objeto – “Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e manutenção de infraestrutura de videomonitoramento (CFTV), alarme e controle de acesso, sem fornecimento de peças ou materiais, em Departamentos e Setores das Secretarias da Prefeitura do Município de Tietê”;

PRAZO: 12 (doze) meses a partir de 04/10/2025, se encerrando em 03/10/2026.

DO REAJUSTE DO VALOR: Em decorrência do reajuste ora firmado, o valor unitário por mão de obra/hora passará de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) para R\$ 89,30 (oitenta e nove reais e trinta centavos) sob o saldo remanescente da Ata de Registro de Preços.

EXTRATO DO 1º TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 103/2024

Pregão Eletrônico nº 59/2024

Processo Administrativo nº 73/2024

Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETE

Contratata: UNIMED PIRACICABA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS

Objeto: Contratação de empresa, operadora ou cooperativa, com registro na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, especializada na prestação de serviços regulares e continuados na área de assistência médica, para a prestação/cobertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, exames laboratoriais e demais serviços de apoio diagnóstico, inclusive medicina preventiva, na acomodação em quarto coletivo com banheiro privativo, aos servidores públicos ativos, e comissionados da Prefeitura do Município de Tietê/SP

Prazo: a partir de 28/09/2025 findando- se em 27/09/2026

Valores: O contrato original no valor de **R\$7.612.920,00** (sete milhões, seiscentos e doze mil, novecentos e vinte reais) após o reajuste de 11,5% (onze vírgula cinco por cento) passa a ser de **R\$8.488.405,80** (oito milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta centavos) referentes à:

Valores da Coparticipação:

- a) Consulta médica eletiva – valor praticado R\$ 18,00
- b) Exames clínicos básicos – 30% do valor do exame, limitado a valor R\$ 89,94
- c) Oxigenoterapia hiperbátrica – até 30% da sessão limitado a R\$ 110,00
- d) Internações psiquiátricas após o limite o limite coberto pelo plano – até 50%, após o trigésimo dia da internação
- e) Acunpultura – custo médio em até 30% da sessão limitado a R\$110,00 por aplicação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 09/2025

Processo Administrativo nº 110/2025

Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

Contratada – PEDRO PAULO BRUNHEROTTO PESSATTO

Objeto – “Credenciamento de instrutores de atividades para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social”

PRAZO: 12 (doze) meses a partir de 01/10/2025, se encerrando em 30/09/2026.

VALOR: 17.650,00 (dezessete mil seiscentos e cinquenta reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 09/2025**Processo Administrativo nº 2463/2025****Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ****Contratada – LUIS DONIZETE SANDEI DE MELO**

Objeto – “Credenciamento de instrutores de atividades para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social”

PRAZO: 12 (doze) meses contados de sua assinatura, compreendendo de 01/10/2025 e 30/09/2026.

VALOR: 10.500,00 (dez mil e quinhentos).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2025**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 09/2025****Processo Administrativo nº 2463/2025****Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ****Contratada – ANDERSON FERREIRA DA SILVA**

Objeto – “Credenciamento de instrutores de atividades para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social”.

PRAZO: 12 (doze) meses contados de sua assinatura, compreendendo de 01/10/2025 e 30/09/2026

VALOR: 10.500,00 (dez mil e quinhentos).

EXTRATO DO CONTRATO Nº115/2025**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 09/2025****Processo Administrativo nº 2463/2025****Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ****Contratada – CESAR AUGUSTO FORESTO**

Objeto – “Credenciamento de instrutores de atividades para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social”

PRAZO: e 12 (doze) meses contados de sua assinatura, compreendendo de 01/10/2025 e 30/09/2026

VALOR: R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº116/2025**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 09/2025****Processo Administrativo nº 2463/2025****Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ****Contratada – LETICIA SILVA GONSALES**

Objeto – “Credenciamento de instrutores de atividades para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social”

PRAZO: e 12 (doze) meses contados de sua assinatura, compreendendo de 01/10/2025 e 30/09/2026

VALOR: R\$ 12.150,00 (Doze mil cento e cinquenta reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº124/2025

Inexigibilidade de Licitação Nº: 76/2025

Processo Administrativo Nº 2823/2025

Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

Contratada – J MADEIRA PRODUÇÕES CULTURAIS E TURISMO ME

Objeto – “contratação da empresa Rotas Afro (J Madeira Produções Culturais e Turismo ME) para a realização de passeio turístico guiado em territórios negros da cidade de Tietê, como parte da programação cultural da Festa de São Benedito, destacando o patrimônio imaterial, a memória afro-brasileira e a valorização das tradições locais”

PRAZO: Este contrato terá vigência de 01 (um) mês, iniciando-se em 25/09/2025 e findando-se em 24/10/2025.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº123/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 78/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3061/2025

Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

Contratada – ANDRE LUIZ NASCIMENTO JUNIOR ME

Objeto – “contratação de apresentação musical do cantor “Henrique Santos”, com 02:00:00 (duas horas) de duração, com repertório no gênero samba/pagode em formato “roda de samba” com 360 graus; Av. Fernando Costa (Beira Rio), S/N – Tietê/SP 18.530-033 (Ref.: Palco Principal); Data: 28/09/2025 (domingo); Horário: A partir das 14:00”, em conformidade com este contrato, seus anexos, termo de referência e proposta apresentada.

PRAZO: Este contrato terá vigência de 01 (um) mês, iniciando-se em 24/09/2025 e findando-se em 23/10/2025.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº122/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 217/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1598/2025

Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

Contratada – FS ASSESSORIA E SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA.

Objeto – “Contratação de serviços, em regime de prontidão, de acompanhamento, zeladoria e manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica nos equipamentos da torre de transmissão dos canais abertos de TV, localizada à Rodovia Cornélio Pires, km 75,5 — SP 127, Bairro Ponte Alta, Tietê/SP., cujo sinal chega nas residências da população tieteense”.

PRAZO: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se em 25/09/2025 e findando-se em 24/09/2026.

VALOR R\$ 39.360,00 (trinta e nove mil, trezentos e sessenta reais) para o período contratado referente aos 12 (doze) meses.
